



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.477 de 15 de julho de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 113 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
Por Superavit Financeiro			
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0011.2083	Gestão Administrativa - PAB	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	2.600.0000.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	2.600.0000.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão.
TOTAL A SUPLEMENTAR		300.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional por **Superavit Financeiro**.

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 15 de julho de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	nº 1.477 de 15 de julho de 2026	15/07/2026

ID: 56787	Processo	Documento
CRC: 1EB7F2C2		
Processo: 1-1165/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 15/07/2026 11:01:48	Finalização: 15/07/2026 11:02:28	

MD5:	E9D9FE92A2837660F7946930EBF9C757
SHA256:	4CE92856F85FD6788ADA70DDCB453879826E1A47AF38AF6BF65CB373AC8EE3A0

Súmula/Objeto:

LEI ORDINÁRIA Nº 1.477 de 15 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	15/07/2026 11:01:48
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	15/07/2026 11:01:48
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	15/07/2026 11:34:34
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 56787 e o CRC 1EB7F2C2.